	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 1/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

1. OBJETIVO

Estabelecer as rotinas na realização dos exames no setor da Oftalmologia do Hospital Porto Dias (HPD) de acordo com os protocolos institucionais, garantindo a qualidade e segurança dos pacientes e profissionais.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. ENFERMEIRO

Supervisionar e orientar a equipe no cumprimento das suas tarefas assistenciais na realização de exames e procedimentos ambulatoriais oftalmológicos.

2.2. TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Acolher os pacientes após a autorização dos exames e procedimentos médicos, realização de cadastro e autorização pelo plano de saúde. Realizar os exames estabelecidos no pacote médico e exames específicos como angiofluoresceinografia, em que o paciente é puncionado e nele é injetado o contraste pelo anestesista.

2.3. MÉDICO CLÍNICO


Realizar os devidos procedimentos clínicos ambulatoriais dentro de sua competência e suas respectivas atribuições como: consultas e exames ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais (capsulotomia nDYag-laser, iridotomia nDYag-laser, ecografia ocular, fotocoagulação retiniana).

2.4. MEDICO ANESTESISTA

Garantir o suporte anestésico e retaguarda clínica ao exame de Angiofluoresceinografia com a aplicação do contraste (contraste iodado) e recuperação do paciente após o exame.

2.5. AUXILIAR DE EXAMES

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 2/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

Acolher os pacientes após a autorização dos exames e procedimentos médicos, o cadastro e autorização pelo plano de saúde; garantir as execuções dos exames oftalmológicos (equipamentos de auto refrator, lensometro digital, topógrafo de córnea, microscópio especular de córnea, paquímetro digital, campo visual); garantir o checklist de funcionamento dos equipamentos oftalmológicos e insumos nos consultórios médicos antes e durante os atendimentos; acomodar e preparar o paciente para a realização de procedimentos ambulatoriais realizados pelo médico (capsulotomia com Yag-laser, iridotomia Yag-laser, foto coagulação retiniana, ecografia ocular); controlar o fluxo de exames e a chegada dos prontuários até o consultório médico.

3. ABRANGÊNCIA

Oftalmologia do Hospital Porto Dias.

4. DESCRIÇÃO

O exame realizado no centro oftalmológico é de responsabilidade do auxiliar de exames, técnico ou auxiliar de enfermagem.


O exame de Angiofluoresceinografia é específico do médico oftalmologista.

Para a realização segura dos exames devem ser obedecidos os seguintes passos:

4.1. EXAME DE AUTO REFRAÇÃO

É um exame não-invasivo, realizado pelo auxiliar de exames. A auto refração ou refração computadorizada busca estimar o tipo de erro refracional do paciente entre hipermetropia, miopia e astigmatismo e as respectivas refrações em dioptrias esféricas e cilíndricas. Para realizar o exame, o paciente é orientado a se sentar em uma cadeira; se estiver de óculos, é solicitado que os retirem; o paciente é orientado a

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 3/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

colocar o queixo e aproximar a testa do aparelho autorefrator para que o auxiliar ajuste o equipamento conforme a altura do paciente.

Após isso, o paciente é orientado a olhar para a imagem (balão) que aparecerá no auto refrator; em seguida o auxiliar de exames dará os seguintes comandos: mantenha o olhar fixo no balão e sem piscar. Após captar a imagem do primeiro olho, o profissional pede para o paciente piscar normalmente e repete os mesmos passos para o segundo olho. Por fim, imprime o resultado para fixar no prontuário do paciente e o libera em seguida.

4.2. EXAME DE PAQUIMETRIA


Paciente é orientado a se sentar na cadeira; o auxiliar de exame cadastra as informações do paciente no aparelho e ajusta o paciente de acordo com o equipamento, solicitando que coloque o queixo e aproxime a testa no local destinado pelo auxiliar; em seguida é capturada uma imagem de cada vez do olho do paciente (olho esquerdo e olho direito). No final da captura das imagens é impresso o resultado e anexado no envelope do exame.

4.3. EXAME DE CERATOSCOPIA/TOPOGRAFIA DE CÓRNEA

Paciente é acomodado na cadeira e em seguida o auxiliar de exames cadastra as informações do paciente no equipamento. O paciente é orientado a colocar o queixo na posição que indica a seta azul do equipamento e aproximar a testa a fim de que a imagem do olho direito seja capturada. Em seguida, o paciente é orientado a trocar a posição do queixo na direção que indica a seta branca e aproximando novamente a testa para a captura da imagem do olho esquerdo. Após essas capturas o profissional salva as imagens e as imprime para entregar para o paciente.

4.4. EXAME DE RETINOGRAFIA SIMPLES MONOCULAR

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 4/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

Paciente é orientado a colocar o queixo e aproximar a testa no retinógrafo para que o auxiliar ajuste o equipamento conforme a altura do paciente. Após isso, é orientado a olhar para a luz verde que aparece no centro e em seguida o auxiliar de exames dará os comandos para a execução do exame como: mantenha o olhar fixo na luz verde e sem piscar. Após captar a imagem do primeiro olho, o profissional pede para piscar normalmente e repete as ações para a captura do segundo olho. Após essas capturas, o profissional salva as imagens e as imprime para entregar para o paciente.

A dilatação das pupilas é autorizada e orientada pelo médico.


4.5. EXAME DE BIOMETRIA ULTRASSÓNICA MONOCULAR

Paciente é orientado a colocar o queixo e aproximar a testa no equipamento de biometria para que o auxiliar ajuste o equipamento conforme a altura do paciente. Após isso, é orientado a olhar para a luz verde que aparece no centro e em seguida o auxiliar de exames dará os comandos para a execução do exame como: mantenha o olhar fixo na luz e sem piscar. Após captar a imagem do primeiro olho, o profissional pede para piscar normalmente e repete as ações para a captura do segundo olho. Após essas capturas, o profissional salva as imagens e as imprime para entregar para o paciente.

4. 6. EXAME CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA

Paciente é posicionado no aparelho e tem o seu erro refracional corrigido pelo uso de lentes esféricas e cilíndricas posicionadas junto ao aparelho; sua cabeça é posicionada de acordo com a altura compatível e confortável. Em seguida, são passadas orientações sobre como o exame será realizado e as orientações de como o paciente deve proceder, isto é, pressionar o botão quando os pontos de luz aparecerem alternadamente. O tempo de duração do exame será de acordo com a modalidade solicitada pelo médico, podendo variar entre 6 e 20 minutos. Após a

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 5/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

realização do exame, o auxiliar de exames imprime o resultado e o anexa ao envelope a ser entregue ao paciente.

4.7. EXAME DE OCT (OPTICE COHERENCE TOMOGRAPHY OU TOMOGRAFIA ÓPTICA)

Paciente é orientado a colocar o queixo e aproximar a testa do aparelho de OCT para que o auxiliar ajuste o equipamento conforme a altura do paciente. Após isso, é orientado a olhar para a luz verde que aparece no centro e em seguida o auxiliar de exames dará os comandos para a execução do exame como: mantenha o olhar fixo na luz verde e sem piscar. Após captar a imagem do primeiro olho, o profissional pede para piscar normalmente e repete as ações para a captura do segundo olho. Após essas capturas, o profissional salva as imagens e as imprime para entregar para o paciente.


A dilatação das pupilas só será feita quando autorizado e orientado pelo médico.

4. 8. NDYAG-LASER CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA

Paciente é posicionado no aparelho pelo auxiliar de exames, técnico e/ou auxiliar de enfermagem, sendo-lhe informado que é o médico quem realiza o procedimento. Para o procedimento de capsulotomia nDYag laser, o paciente é submetido a dilatação pupilar com 03 gotas de tropicamida colírio oftalmológico, com intervalo de aplicação de 5 minutos.

Para o procedimento de iridotomia nDYag laser, o paciente será submetido a miose pupilar com colírio de pilocarpina 1%, com 03 gotas com intervalo de aplicação de 05 minutos. Após isso, instila-se 1 gota de colírio anestésico (proximetacaína 0,5% colírio oftálmico ou benoxinato 0,4% colírio oftálmico) para anestesia tópica ocular local. O médico oftalmologista clínico ou cirurgião se apresenta ao paciente e o orienta como

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 6/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

funcionará o procedimento, explicando os riscos e reforçando as orientações e cuidados durante e após o exame.


Posiciona-se a cabeça do paciente em altura confortável junto ao aparelho (testeira) e inicia o procedimento indolor com nDYag-laser, de acordo com o local de realização no olho entre capsulotomia (quando realizado na lente intraocular em pacientes pseudofácicos) ou periferia iriana (quando realizado em iridotomia em pacientes fácicos ou pseudofácicos). Após a realização do procedimento o médico entrega ao paciente receituário médico com a prescrição de colírio profilático hipotensor e/ou antiinflamatório não-esteroidal de acordo com o caso individualizado do paciente.

4.9. FOTOCOAGULAÇÃO RETINIANA

Paciente é posicionado no aparelho pelo auxiliar de exames ou técnico de enfermagem, sendo-lhe informado que é o médico quem realiza o procedimento. Para o procedimento o paciente será submetido a dilatação pupilar com 03 gotas de tropicamida colírio oftalmológico, com intervalo de aplicação de 5 minutos. Após isso, instila-se 1 gota de colírio anestésico (proximetacaína 0,5% colírio oftálmico ou benoxinato 0,4%) para anestesia tópica ocular local.

O médico oftalmologista clínico ou cirurgião se apresenta ao paciente e o orienta como irá funcionar o procedimento, explicando os riscos e reforçando as orientações e cuidados durante e após o exame. Posiciona-se a cabeça do paciente em altura confortável junto ao aparelho (testeira) e inicia-se o procedimento indolor com realização de fotocoagulação retiniana de acordo com o local definido pela indicação do exame (posição retiniana central ou periférica). Após a realização do procedimento, o médico entrega para o paciente o receituário com a prescrição de colírio profilático hipotensor e/ou anti-inflamatório não-esteroidal de acordo com o caso individualizado do paciente.

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 10/04/2020
		Ult. Revisão: 10/04/2024
		Vencimento: 10/04/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 7/7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	EXAMES AMBULATORIAIS DA OFTALMOLOGIA HPD-OFT-POP-01	

5. RESULTADO DOS EXAMES

Todos os exames realizados no setor de oftalmologia são entregues para o paciente no mesmo dia, garantindo assim a eficácia do resultado em tempo.

6. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

7. ANEXOS

Não se aplica.

8. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	10/04/2020
Realizada revisão conforme manual JCI 7ª edição.	02	15/03/2022
Acrescentado o item 5. Resultado dos exames.	03	10/04/2024

Elaboração e Revisão: Enf.º Felipe Santos Coordenação Oftalmologia	Validação: Enf.ª Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	--	---